



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2024

15.1. REGISTO N.º 24.477/2024 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS FOGOS PARA RENDAS ACESSÍVEIS E DE EMERGÊNCIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo tripartido de colaboração registada sob o n.º 24.477/2024, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** e o **Património dos Pobres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com o objetivo de definir as condições de construção de novos fogos de habitação com rendas acessíveis e de emergência, na Rua Dr.ª Branca de Seabra, em Penigardos, da referida freguesia, nas parcelas identificadas na cláusula 2.ª, propriedades daquela freguesia e no local das habitações existentes, propriedade do terceiro outorgante.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de maio em curso, a dar conta de que concorda com o teor do protocolo de colaboração proposto, pelo que coloca à consideração superior a sua aprovação.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*